

# DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**COARACI**

*Prefeitura Municipal  
de*

**COARACI**



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **INEXIGIBILIDADE**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2023 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2023

### **PORTARIA**

PORTARIA N.º 013 – CEDER SERVIDORA MUNICIPAL .....

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2023 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2023**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI**

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2022**

<b>EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 124/2023</b>	
<b>CONTRATANTE:</b>	MUNICÍPIO DE COARACI - BA
<b>CONTRATADA:</b>	MANOELLA PORTO CASTRO S/S LTDA
<b>CNPJ/MF Nº</b>	49.478.457/0001-03
<b>OBJETO:</b>	CREENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DA MULHER, CAPS, PSFS E USF, PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO, CONFORME SUAS NECESSIDADES.
<b>VIGÊNCIA</b>	O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE INSTRUMENTO SERÁ CONTADO A PARTIR 03/05/2023 ATÉ 31/12/2023.
<b>VALOR MENSAL ESTIMADO</b>	R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais) por cada plantão de 12:00h R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) por cada plantão de 24:00h
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO</b>	03 DE MAIO DE 2023
<b>PREFEITO</b>	JADSON ALBANO GALVÃO

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI**

Av. Juracy Magalhaes, 244, Centro CEP 45638-000 Coaraci – BA  
CNPJ: 14.147.474/0001-75

**RATIFICAÇÃO**

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, referente a Inexigibilidade de Licitação nº. 045/2023, com fundamento legal no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa: **MANOELLA PORTO CASTRO S/S LTDA**, CNPJ Nº 49.478.457/0001-03, situada na Rua Amancio de Oliveira, 869, apt 601, Zildolândia, Itabuna-BA, 45.600-750, que tem como objeto: **CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE, PARA ATENDIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE COARACI: HOSPITAL, CENTRO DE SAÚDE ÂNGELO BRITO, CENTRO DE SAÚDE DA MULHER, CAPS, PSFS E USF, PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO, CONDORME SUAS NECESSIDADES**, pelo valor de R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais)/plantão de 12h, mais o valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)/plantão de 24h.

Tendo presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 25 da Lei nº. 8.666/93 determino a publicação da presente Inexigibilidade de licitação na forma da lei, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Registre-se e publique-se.

Coaraci - BA, 03 de maio de 2023.

JADSON ALBANO GALVÃO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 013 - CEDER SERVIDORA MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 14.147.474/0001-75

**PORTARIA N.º 013 DE 04 DE MAIO DE 2023**

**CEDER SERVIDORA MUNICIPAL E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARACI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CEDER, por prazo indeterminado, a servidora **RAIANNY CHAUSSE PEREIRA SOUZA**, para o Fórum Desembargador Mário Albiani, por solicitação do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI/BA, 04 DE MAIO DE 2023.**

**JADSON ALBANO GALVÃO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**FELIPE DOS SANTOS SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

---

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 - Centro.  
CEP: 45638 - 000, Coaraci - BA.